



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.261/2018**  
**De 08 de junho de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E  
RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora da CTPS n.º 48974, série 175ª/SP, que vinha exercendo o cargo em função gratificada de **Coordenador de Programa de Aprimoramento Educacional**, conforme Lei 217/2007 e suas alterações. (PA 3713/2018)

**Art. 2º** – Reassume as funções do cargo efetivo de Professora de Educação Básica.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 5967/2017.

Pilar do Sul, 08 de Junho de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Joelma da C. Pereira Oliveira*  
Joelma da C Pereira Oliveira  
Assistente Administrativo I